



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

1

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aberta a sessão, às 16h30min, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vereadores: ZÉ LUÍS (PSD), AMÉLIA NAOMI (PT), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), JUVENIL SILVÉRIO (PSD), MARCELO GARCIA (PTB), ROBERTO CHAGAS (PL), RENATO SANTIAGO (PSDB), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), ROBERTO DO ELEVEN (PSDB), ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE), MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS), LINO BISPO (PL), JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL), ROGÉRIO DA ACASEM (MDB), RAFAEL PASCUCCI (PTB) e JULIANA FRAGA (PT).

Compareceram, ainda, os seguintes vereadores, nos seguintes horários: WALTER HAYASHI (PSC) – 16h33min; FERNANDO PETITI (MDB) – 16h33min; DULCE RITA (PSDB) – 16h34min; e THOMAZ HENRIQUE (NOVO) – 16h34min.

Às 16h30min, havendo número regimental, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo a todos os presentes que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica. Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, boa tarde! Boa tarde ao público presente aqui na Casa, senhores vereadores! Senhor presidente, solicito a supressão da leitura de todos os processos da pauta por serem de conhecimento de todos os vereadores e

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

2

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

solicito o adiamento, por uma sessão, dos seguintes processos: Processo nº 3399/2019, Processo nº 492/2021, Processo nº 2905/2021, Processo nº 1002/2022, Processo nº 2244/2022, Processo nº 2837/2022, e também do Processo 8799/2022. Solicito a inclusão para votação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo de leitura: da Emenda nº 5, ao Processo nº 18... Aliás, desculpa! Repetindo: Emenda nº 5, ao Processo nº 11278/2022. E também solicito a inclusão para votação do Processo nº 11967/2022. São esses os pedidos, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 114/2019 constante do Processo nº 3399/2019, de autoria do vereador Lino Bispo, que autoriza a Prefeitura Municipal a disponibilizar Guardas Municipais em todas as escolas e creches municipais e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 28/2021 constante do Processo nº 492/2021, de autoria do vereador Fernando Petiti, que altera a Lei nº 5.097, de 12 de setembro de 1997, que “Estabelece definições e normas para a vegetação de porte arbóreo no território urbano do Município e dá outras providências.”; do Projeto de Lei nº 136/2021 constante do Processo nº 2905/2021, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que dispõe sobre políticas de cotas e atendimento médico e psicológico a pessoas portadoras de vitiligo e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que institui a Política Municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto de Lei nº 48/2022 constante do Processo nº 2244/2022, de autoria do vereador Lino Bispo, que obriga as unidades de saúde da rede pública e privada a garantir os direitos de mulheres que sofram perda gestacional e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 70/2022 constante do Processo nº 2837/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que altera a Lei nº 5.833, de 13 de março de 2001, que “Autoriza a

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

3

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos e a Associação dos Advogados de São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal”; e do Projeto de Lei nº 302/2022 constante do Processo nº 8799/2022, de autoria do vereador Milton Vieira Filho, que institui o uso de câmara de monitoramento como ferramenta auxiliar de fiscalização em áreas de descarte irregular de resíduos sólidos, no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; o pedido de inclusão para votação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo e leitura: Emenda nº 5, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 constante do Processo nº 11278/2022, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o art. 10, renumerando-se os demais, ao PLC 17/2022; e, ainda, o pedido de inclusão para votação, em regime de urgência para apreciação em turno único, do Projeto de Lei nº 385/2022 constante do Processo nº 11967/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, presidente Robertinho! Betão, se puder botar a imagem!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Pode passar. Isso! Bom, presidente, primeiro um agradecimento ao senhor e a todos os vereadores. Hoje nós vamos votar aqui nessa Casa o PL que fala sobre a Síndrome de Rett, sobre o Outubro Rett, que é um projeto para destacar essa síndrome, que é um mês onde vai ter a conscientização sobre essa doença, que é uma doença neurológica, que provoca uma mutação genética, principalmente nas meninas, e progredindo com a perda das funções neurológicas e motoras. Então, é uma síndrome rara, mas é uma síndrome que existe em nossa cidade, existem famílias e pais que trabalham muito com isso. E é muito importante nós, aqui na Câmara hoje, aprovarmos esse PL para que a gente possa ter um mês para conscientização e trabalhos. Assim como se tem aqui na Câmara uma frente parlamentar do autismo, a gente possa também trabalhar muito pela Síndrome de Rett. Gostaria de agradecer muito o vereador Zé Luís pelo empenho que ele teve em me ajudar nesse projeto e para a gente conseguir votar esse projeto hoje. Então, muito obrigado! Hoje nós estamos com as mães, com a Ísis e com a Deise, que estão ali, que estão... vieram aqui

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

4

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

para ser homenageadas, elas fazem um trabalho muito bonito, existe uma instituição, que é a Abre-te, que faz uma – Associação Brasileira da Síndrome de Rett – ela faz um trabalho muito importante. Então, eu gostaria de agradecer muito o senhor essa oportunidade de homenagear as mães que aqui estão, todas as famílias. E conto hoje com o voto dos vereadores para a gente aprovar esse PL, tá bom? Muito obrigado, presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Ok, doutor... Vereador Dr. José Cláudio. Solicito, então, ao vereador Marcão da Academia que faça a leitura dos processos para ciência dos vereadores.”

Neste momento, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas.

O vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Senhor presidente, são esses os processos da leitura do dia de hoje.”

Passou-se ao processo de discussão.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora, então, ao processo de votação dos projetos constantes da Ordem do Dia. É emenda, Amélia.”

Deliberação da tramitação das emendas protocoladas fora do prazo e leitura.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 1... Mas não é seu, não. Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao Processo 9643/2021 – Projeto de Lei 456/2021, de autoria do vereador Fernando Petiti. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade. A tramitação está aprovada por unanimidade.”

Às 16h40min iniciou-se o processo de votação.

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao Projeto de Lei nº 456/2021 constante do Processo nº 9643/2021, de autoria do vereador Fernando Petiti, que suprime o art. 4º e promove adequações às normas da técnica legislativa.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria da vereadora Amélia Naomi, ao Processo nº 9913/2021 –

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

5

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Projeto de Lei 468/2021, de autoria da vereadora Amélia Naomi. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria da vereadora Amélia Naomi, ao Projeto de Lei nº 468/2021 constante do Processo nº 9913/2021, de autoria da vereadora Amélia Naomi, que altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 468/2021.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao... Em votação a Emenda nº 1... desculpa! Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao Processo nº 970/2022 – Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do vereador Fernando Petiti. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao Projeto de Lei nº 10/2022 constante do Processo nº 970/2022, de autoria do vereador Fernando Petiti, que altera o art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 10/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 4, de autoria dos vereadores Dulce Rita, Amélia Naomi, vereador Dr. José Cláudio, vereador Fernando Petiti, Juliana Fraga, ao Processo nº 11278/2022 – Projeto de Lei Complementar 17/2022, de autoria do Poder Executivo. Vereadores favoráveis à tramitação permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Doze votos contrários, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com 12 (doze) votos contrários, está rejeitado a tramitação.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **rejeitada com 12 (doze) votos contrários** a

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

6

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

tramitação da Emenda nº 4, de autoria da vereadora Dulce Rita, da vereadora Amélia Naomi, do vereador Dr. José Cláudio, do vereador Fernando Petiti e da vereadora Juliana Fraga, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 constante do Processo nº 11278/2022, de autoria Poder Executivo, que altera o art. 1º do PLC 17/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 5, de autoria da Mesa Diretora, ao Processo nº 11278/2022 – Projeto de Lei Complementar 17/2022, de autoria do Poder Executivo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 5, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 constante do Processo nº 11278/2022, de autoria Poder Executivo, que acrescenta o art. 10, renumerando-se os demais, ao PLC 17/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Questão de ordem, a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Senhor presidente, os movimentos sociais, a Ângela... esqueci o nome da sua entidade, Ângela, aqui agora. Mas está o pessoal do Banhado, acompanhado por várias lideranças dos movimentos sociais de moradia. Gostaria, antes da votação do Projeto de Lei 16/2022, do Executivo, que disciplina no município toda a construção e ampliação e regularização. Nós fizemos uma emenda, ela foi rejeitada, mas a comissão aqui gostaria, se possível, se o Plenário receber, principalmente o presidente da Comissão de Justiça, o Roberto, Comissão de Justiça e de Planejamento, que conversasse com eles da importância da nossa emenda. Então, por isso que eles estão pedindo antes da votação um diálogo com a Comissão. É esse o pedido.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço ao vereador Marcão da Academia que faça a leitura das tramitações aprovadas.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “*Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao Processo nº 9643/2021 – Projeto de Lei nº 456/2021, de autoria do vereador Fernando Petiti, suprime o art. 4º e promove adequações às normas da técnica legislativa. Comissões: Justiça, Economia e Saúde. O rito é Ordinário. Emenda nº 1, de autoria da vereadora Amélia Naomi, ao Processo nº 9913/2021 – Projeto de Lei*

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

7

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

nº 468/2021, de autoria da vereadora Amélia Naomi, altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 468/2021. Comissões: Justiça, Economia e Saúde. O rito é Ordinário. Emenda nº 1, de autoria do vereador Fernando Petiti, ao Processo nº 970/2022 – Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do vereador Fernando Petiti, altera o art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 10/2022. Comissões: Justiça e Saúde. O rito é Ordinário. Emenda nº 5, de autoria da Mesa Diretora, ao Processo nº 11278/2022 – Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo, acrescenta o art. 10, renumerando-se os demais, ao PLC 17/2022. Comissões: Justiça e Economia. O rito é Urgente'. Senhor presidente, esses são... a leitura do processo de tramitação.”

Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 361/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11276/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.811, de 29 de junho de 1976, que "Autoriza o Executivo a doar ao Lions Clube São José dos Campos – Centro, terreno de propriedade Municipal."

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 11276/2022 – Projeto de Lei 361/2022, de autoria do Poder Executivo. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11277/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 651, de 18 de fevereiro de 2022, que “Disciplina, no Município de São José dos Campos toda construção, ampliação, regularização, transformação, reclassificação de atividade, reconstrução, reforma, retrofit, demolição e instalação de equipamentos dentro dos limites do imóvel, orientando e determinando os processos de sua aprovação e fiscalização”.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 11277/2022 – Projeto de Lei Complementar 16/2022, de autoria do Poder Executivo. Informo os senhores vereadores que o processo... Lino? Vereador Lino Bispo inscrito para falar no processo.”

Ocupa a tribuna o vereador Lino Bispo.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

8

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, o vereador LINO BISPO:- “Senhor presidente, senhores vereadores, público que nos acompanham pelas redes sociais, funcionários desta Casa, eu quero, senhor presidente, falar um pouco desse projeto, porque a gente sabe que a nossa cidade é uma cidade que ela cresce todo dia, é uma cidade que quem mora em São José faz muita propaganda da nossa cidade, e muitas famílias acabam vindo para cá. E a nossa cidade muitas vezes acabou crescendo de uma forma, podemos dizer assim, às vezes irregular em algumas situações, que o morador recebeu lá um filho, um parente, e acabou fazendo algumas alterações nas suas construções. E a gente sempre olhando pela questão social, esse vereador sempre defendeu que a prefeitura não fosse tão rígida assim, porque é uma necessidade muitas vezes social que a gente vive. A gente está numa cidade que o metro quadrado de construção ele é... o metro quadrado de terreno ele é muito caro. Portanto, se o morador, ele tem a oportunidade de fazer algum acréscimo na sua construção, ele acabava fazendo, buscando, então, solucionar um problema de quantidade de pessoas ali, morando naquele mesmo endereço. E conseqüentemente nós tivemos algumas construções que ficaram fora de uma legalidade, podemos dizer assim, junto à prefeitura. Feito isso, a gente aqui nessa Casa já votamos várias vezes processo de regularização de construções. Só que essas regularizações, muitas das vezes ela não atendia, porque de repente outras construções nasciam. Não vamos dizer que são construções de risco, porque isso realmente a gente não concorda que a nossa cidade seja construída em áreas de risco. Mas nós temos as construções, a maioria das construções, fora de um padrão que a cidade tem, de Código de Obras e tal, e muitas vezes a gente tinha construções seguras e que não tinha condição de se regularizar por conta da lei. A prefeitura então fez uma adequação, dando então uma nova diretriz para a legalização dessas construções, não é? E nós tivemos aí dois anos de pandemia, onde muitas coisas pararam, né, vereador José Cláudio? E muitas dificuldades das pessoas saírem de casa, acessar, buscar alguma situação para resolver a questão da regularidade da sua construção. Eu me lembro que na época, quando esse projeto veio, a gente em reunião com a prefeitura, solicitamos que realmente pudesse dar, não mais aquela anistia como foram das outras vezes, mas que considerasse aquelas construções que já tivesse um tempo consolidada na nossa cidade. Então esse projeto, a gente trabalhou essa questão, a gente solicitou que a prefeitura pudesse estender esse período aonde o cidadão, através do seu engenheiro, pudesse então ter um tempo mais para regularizar a sua construção, para colocar esta ordem regular na sua construção. Portanto, essa lei ela está sendo estendida mediante a muitas situações que acabou parando na época da

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

9

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

pandemia. Então, estou aqui dizendo que o nosso... a gente entende que os vereadores possam votar favorável a esse projeto, porque é bom para nossa cidade. Aquelas construções que precisam aí do habite-se, precisam, então, que esse projeto perdure por um pouco mais de tempo. Aqui está se considerando os dois anos que a pandemia acabou freando um pouco toda essa mobilidade aí em cima desse projeto, e a prefeitura, então, foi sensível ao nosso pedido e está estendendo, então, esse projeto para mais dois anos. Ou seja, o tempo exato que a pandemia acabou tirando dos profissionais, dos proprietários de imóvel na nossa cidade. Portanto, solicitei que a prefeitura pudesse estar então ampliando esse tempo. E hoje a gente vê o projeto na Casa para ser votado e eu peço aos senhores vereadores que possam votar favorável, porque a população da nossa cidade, os profissionais estão aí aguardando essa posição. Então, quero aqui cumprimentar a Prefeitura de São José, que tem essa sensibilidade de ver essa realidade precisando, então, ser ampliada e corrigido esse tempo, que se não a lei estaria sendo... aspirado o seu tempo de ser realmente finalizado, e aí a prefeitura, então, dá mais dois anos, e a gente tem aí mais um tempo para poder então regularizar e colocar em ordem as construções da nossa cidade. Portanto, solicito aos senhores vereadores aí que possam serem favoráveis a esse projeto, porque ele é um projeto de cunho, podemos dizer, social na nossa cidade, porque ele atende milhares de pessoas que têm aí essa necessidade de fazer o seu projeto, de regularizar aquela construção existente e pagar os seus impostos, e então tirar o seu habite-se e tocar a vida pela frente. Essa o encaminhamento, ou seja, a leitura que eu faço desse projeto. Quero aqui cumprimentar a prefeitura, que foi sensível ao nosso pedido, então, está estendendo esse tempo para as regularizações das construções. Obrigado, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Próxima, vereadora Amélia Naomi, inscrita para falar também no processo, com o tempo de 15 minutos.”

Ocupa a tribuna a vereadora Amélia Naomi.....
.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

10

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, a vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Boa tarde! Estou muito feliz! Está aqui os moradores, peço para filmar. Está aqui o PCdoB, a União da Juventude (UJC). Quero... está aqui o Conam, está aqui também ADPF 828 e com uma faixa importante, do Despejo Zero, Prorroga STF, movimento importante, nacional. Cumprimentar aqui os moradores do Banhado, a Elaine, vários companheiros, os companheiros do PT, os companheiros do PSOL aqui presente também. Registrar que o Lin está com uma... o nosso suplente de vereador... com uma comissão também dos moradores do Torrão de Ouro, que querem também a regularização e querem que seja resolvida essa questão e tudo mais. Vamos lá para a apresentação, por favor! Para vocês, quem entrar no site da Câmara Municipal, Cosme, procurar a pauta da Câmara, vai ver lá que o processo que nós estamos discutindo é o 11277/2022, e lá está escrito que a Emenda 1, de autoria da vereadora Amélia Naomi e Juliana Fraga, está rejeitada pelas Comissões.”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Então, se você entrar agora, vocês que estão aí entra, site da Câmara, vai ver que a nossa emenda está rejeitada. Por favor, o próximo! Bom, tem o parecer da assessoria jurídica da Casa no projeto, que é o projeto... eu não li a ementa, mas o projeto foi o que o vereador aqui disse: ‘Disciplina o município sobre construção, ampliação, regularização e reclassifica algumas atividades’. Bom, tem um parecer que fala sobre o papel de polícia. Eu sei que o maior problema da moradia é o despejo e a forma que a polícia chega lá, que a GCM, que os carros de polícia. Então, aqui tem um parecer da assessoria. No parecer completo, são três páginas, eles colocam: ‘O fundamento legal da polícia, das construções, está no art. 1299 ao dispor sobre o direito de construir, condicionou a respeito do direito dos vizinhos e a observância de regulamentos administrativos’. Bom, tem toda aí, mas eu vou só ler ali o que está em negrito. ‘Daí porque toda construção urbana, em essencial a edificação, sujeita-se ao policiamento administrativo da entidade estatal competente para sua regulamentação, controle e natureza’. Então, nós... tem aqui o argumento e a nossa questão aqui é que a polícia não pode extrapolar como fez, Elaine, lá no Banhado. Derrubou a casa que estava lá há mais de 37 anos. E aí, por favor, a próxima! Aqui. ‘Sem autorização da Justiça, a Prefeitura de São José dos Campos demole casas no Banhado’. Próxima! Está aqui. Você me mandou, Elaine, mas eu já tinha feito a minha apresentação, estava fazendo. Está aqui, essas residências, invadiram, segundo... três casas sem notificação ou mandato para fazer essa demolição. Por favor, a próxima!”

Nesse momento, passou-se à exibição de um vídeo.

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

11

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Próximo, por favor!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Aqui é sobre o parecer nas emendas. Antes disso, pode passar aqui, a gente volta, pode ser? Pode passar, pode passar, pode passar. Aqui sobre a transparência. Ainda sobre o parecer da assessoria jurídica, ela coloca a questão da outorga onerosa, que é o art. 1º lá, que ‘ficam alterado os incisos que modificam’... eu queria aqui só fazer uma questão. Aqui tem o Cosme, que acompanhou bastante a discussão do Estatuto da Cidade. Eu queria só registrar que a outorga onerosa ela, sim, é um instrumento importante no Plano Diretor, mas tem que ter transparência e publicidade em todas as decisões. Se a empresa vai construir mais cinco andares, tal, todo esse valor, toda a compensação financeira tem que ser publicada e tem que ser acompanhada. Antes da... pode passar essa. Por favor! Não tem mais? Então volta. Não está aqui a nossa emenda. Não, volta ali, volta ali. É que foi feito agora, antes do parecer, a nossa emenda. Está faltando a emenda. Então, volta lá para os pareceres. Volta aí. Aí. O parecer sobre a emenda. Vou te já dar, Juliana, mas eu vou completar, a nossa emenda não está aqui, mas eu vou ler a nossa emenda rejeitada, que foi rejeitada pela Comissão de Justiça. A nossa emenda é o seguinte: ‘Emenda 1: Fica incluído no art. 3º, no presente projeto, à Lei Complementar, renumerando os artigos. Fica revogado o § 2º do art. 183 e o art. 184’. E qual é a justificativa? Com a edição da Lei 651/2022, abriu-se a possibilidade do município, ao proceder à demolição clandestina, não regularizável através de uma ordem administrativa, sem a propositura de uma ação judicial, ocorre que esta exceção da regra, burla o princípio devido ao processo legal da ampla defesa do contraditório. Portanto, é passível de ser declarada como inconstitucionalidade. Para que seja garantido a segurança jurídica, nós fizemos... pedimos a revogação também da Lei 651/2022, que eu e a vereadora Juliana Fraga votamos contrários a essa lei. E ontem na reunião que teve na Defensoria, lá em Taubaté, eu pude expressar que nós votamos contrários, que nós estamos apoiando os movimentos sociais que estão nessa luta pela revogação dessa lei, que dá autorização daquilo que a gente falou lá no primeiro parágrafo. Por que que nós estamos colocando essa emenda? Porque hoje já tem uma decisão do Supremo Tribunal que coloca que é possível ter a prefeitura... impedir ela de fazer a demolição sumária. A decisão do STF, do ADPF 898, ela estimula a mediação de conflito. Então a mediação de conflitos para a gente não ter essas decisões como a gente acabou de ver no vídeo do Banhado. Derrubaram uma casa errada, uma casa que não tinha nenhuma decisão. Então, se você tem uma comissão de mediação, você evita esse

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

12

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

tipo de violência policial e essa tragédia nas famílias, porque o grande problema são as famílias. Com a palavra a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA, em aparte:- “Obrigada, vereadora Amélia! Eu quero cumprimentar a todos aqui presentes! A gente está junto. Nós estivemos juntos na comissão em relação à regularização fundiária e queremos estar juntos também na Frente Parlamentar, já falando aqui para o vereador Thomaz, que está encabeçando também. Estaremos juntos na Frente Parlamentar, exatamente colocando essa situação e outras que ocorrem em relação aos bairros irregulares. Porque é inaceitável, é inaceitável a ação da prefeitura, rápida, quando é para destruir, quando é para prejudicar o munícipe, a população. E, ao contrário, uma ação demorada, devagar, uma inação quando é para auxiliar, que é o caso dos bairros irregulares que estão aí pedindo, que os moradores vêm para reunião, solicitam, pedem, é água, é iluminação, energia, é asfalto. Pedem melhoria nos seus bairros, e a prefeitura, de braços cruzados, não age. Então, nós estaremos juntos, estamos apoiando o movimento, nós vamos sempre colocar essa situação também. Foi colocada na comissão de regularização, porque não dá para aceitar esse tipo de ação da prefeitura.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Eu quero falar para vocês os pareceres, ler para vocês os pareceres da comissão, que infelizmente não colocou aqui para ser votado a nossa emenda, a Emenda nº 1. E aí, infelizmente, a Comissão de Economia deu parecer contrário, e os membros da Comissão de Economia é o Marcão e o vereador Roberto do Eleven. E aí no parecer, está ali, está bem grande, mas eu queria colocar o seguinte, não existe razão a autora da emenda. E aí ele faz uma série de definição. Eu sei aí que tem jornalista na internet, vocês vão poder acessar, inclusive depois divulgar. E aí ele deu parecer contrário, que é o relator, vereador Roberto do Eleven. Infelizmente, por conta desse parecer, não será colocado em votação a nossa emenda. Também teve dois pareceres, o parecer... pode passar essa. Antes da de Justiça, passa o outro. Ah, então volta. Volta para o de Comissão de Planejamento. Comissão de Planejamento, o presidente é o Fernando Petiti, o membro é o vereador Lino Bispo, e o relator é o vereador Juvenil Silvério. O vereador Juvenil Silvério deu um parecer contrário à nossa emenda, e ele também deu parecer contrário à nossa emenda – Pode passar! Outra. Aí! - na Comissão de Justiça. O presidente é o José Cláudio, que deu parecer favorável, o membro é o Rafael Pascucci, e o relator é o Juvenil Silvério. E veja, o parecer na Comissão de Justiça do vereador Juvenil Silvério tem três páginas para justificar, inclusive porque ele é contra a nossa emenda. Então vou ler aqui. Vocês vão ter... tem um minuto,

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

13

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

não sei se vai dar tempo, mas eu vou ler aqui o seguinte. Ele fala da notificação. 'A emenda da proposta das vereadoras não tem condições de ser apreciada' e coloca aqui, 'nota que as vereadoras revogam', e aí ele coloca aqui a questão do laudo, ele coloca... ele aplica aqui o parágrafo 2º: 'A demolição de obra clandestina não regularizável nos termos da legislação, notificação contra o infrator'. Nós sabemos que não tem. O caso do Banhado não teve notificação. E aí, infelizmente, o vereador Juvenil Silvério deu dois pareceres contrários. Mas eu quero ler o parecer favorável, que é o parecer do vereador Zé Cláudio. O vereador José Cláudio, presidente da Comissão, ele deu parecer favorável, disse que é favorável o parecer, porque é de interesse público. Então, quero aqui parabenizar o vereador presidente da Comissão, eu sei que nós vamos mudar as comissões ainda esse ano, na última sessão, mas da importância da gente eleger vereadores que é comprometido com o povo. E aqui nós tivemos, infelizmente, só um voto do presidente Zé Cláudio, e a nossa emenda não está em votação. Então, por isso, por tudo isso, nós estamos aqui votando, vamos votar contra esse projeto, porque nós entendemos e nós sabemos que o movimento social está aí, tem muita demolição aqui em São José dos Campos, e nós não queremos que seja de uma forma truculenta e que sem negociação e sem nada. Por isso nós fizemos a nossa emenda e nós queremos que a orientação do STF seja a orientação também do município. Muito obrigada!"

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "Você vai falar, Dulce? Então, Dulce, por favor. Com a palavra a vereadora Dulce Rita. Dulce, pode... estamos em discussão. Pode terminar? Aí depois... pode ser? Então, o próximo é o vereador Thomaz, também com o seu tempo. Aí depois a Dulce."

Ocupa a tribuna o vereador Thomaz Henrique.....
.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

14

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, o vereador THOMAZ HENRIQUE:- “Senhor presidente, senhores vereadores, público que nos acompanha nas galerias, através das redes sociais, TV Câmara, em discussão o projeto do Poder Executivo, da Prefeitura, que altera mais uma vez a Lei do Código de Obras, a polêmica Lei do Código de Obras e tratando mais uma vez da questão das demolições no Município de São José dos Campos, algo que foi tratado na nossa Comissão de Estudos de Regularização Fundiária, que nós formamos com o voto unânime dos colegas. Foi composta por mim, com a minha presidência, o relatório do vereador Júnior da Farmácia, mas também com a participação ativa de muitos vereadores: vereadora Amélia, vereadora Juliana, vereadora Dulce Rita. Enfim, não vou continuar citando nomes para não ser injusto com ninguém, mas com a participação ativa de muitos vereadores. E nós fizemos um relatório, junto com o Júnior, colaborei com ele neste relatório, que apontou alguns problemas na questão de regularização fundiária. E a principal, um dos principais desses problemas, é a falta do cumprimento da prefeitura, do Poder Executivo, do seu próprio Plano Diretor. O que é o Plano Diretor? É o plano que a prefeitura elabora junto com a Câmara Municipal, com seus especialistas, para os próximos dez anos, de como o município cuidará de seus cidadãos, da cidade, da gestão pública como um todo. E no Plano Diretor é previsto o Plano Municipal de Regularização Fundiária, mas é previsto só em texto. Esse plano nunca apareceu, nunca saiu do papel. Sem o Plano de Regularização Fundiária, não há cronograma. As pessoas que estão ainda em bairros informais, elas não sabem se vão ter seu bairro regularizado ou se vão ter que desocupar, quando vão ter que desocupar. Não há previsão, não há organização, não há gestão pública no que diz respeito à regularização fundiária, porque não há prioridade. A gestão pública não está na agenda de prioridades da atual gestão. E o que acontece quando isso é tratado, relegado a segundo plano? Acontece que a prefeitura tem que descer um projeto, um jabuti na Lei de Código de Obras, autorizando a demolição sumária no projeto de lei municipal, que foi nos alegado à época que isso serviria para conter o alastramento desses bairros informais, manter um congelamento, para que através desse congelamento a gente possa fazer a regularização. Mas quando vai chegar a regularização, isso não é informado. Então, como a gente vai votar uma legislação, alterando, dando ainda mais poder, dando ainda mais força para a prefeitura tomar decisões sumárias, se a prefeitura sequer nos entrega um cronograma para que a gente saiba a necessidade de tomar uma decisão sumária em determinados bairros? É claro que você precisa do congelamento para regularizar o bairro, mas não é cruel você fazer uma demolição sumária e impedir pessoas que estão em bairros congelados há dez,

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

15

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

15, 20, 30 anos de poder fazer um quartinho a mais para seu filho, poder fazer uma melhoria na casa, que está completamente congelada e sem previsão de que aquilo seja regularizado, ou que não seja regularizado. Fala: 'Olha, não é possível que seja regularizado, vamos fazer uma política de moradia para que essas pessoas tenham dignidade em outro lugar'. Mas as pessoas precisam de prazos e de metas. Então, senhores, nesse projeto que trata mais uma vez da questão da demolição, que a prefeitura tem promovido de forma sumária, até pela legalidade e constitucionalidade do tema, a Comissão se reuniu com a OAB, a Seccional. A Diretoria Seccional da OAB esteve aqui conosco e apontou – isso está em nosso relatório da Comissão – o risco das demolições sumárias, não só para os moradores que ali vivem, mas também para os servidores que podem, ao cumprir essa ordem da prefeitura, estar incorrendo em uma ordem ilegal, podem estar cometendo uma ilegalidade. Então, a OAB, que é o órgão aqui, que auxilia a Câmara Municipal, e quando a prefeitura quer ouvir, também a prefeitura, com seus advogados, com seus constitucionalistas, aponta para a Comissão, e eu aponto para os senhores, a necessidade da gente revogar o artigo que consta a demolição sumária e garantir o devido processo legal, como tudo dentro de um regime do Estado Democrático de Direito deve ter. A demolição sumária não pode servir em qualquer caso. Então, senhores, nesse caso e nesse projeto, ainda que trate de outros temas, a gente tem que se atentar a mais uma tentativa do Poder Executivo de concentrar dentro da sua força, que o Estado tem a força de polícia, a força policial, mas de concentrar a autoridade dele para achacar, para demolir e para jogar a culpa depois, mais uma vez, na Câmara Municipal. No primeiro projeto que a gente aprovou, quando começaram as demolições sumárias, eu mandei o vídeo para os senhores, vocês têm aí. Fiscal da prefeitura foi lá no bairro do Sapê e foi em outros bairros e falava: 'Nós estamos demolindo porque foi aprovada uma lei na Câmara Municipal que nos autoriza a demolir'. O fiscal da prefeitura não mencionava que essa lei foi feita pelo próprio prefeito. Então, é mais uma vez a prefeitura, a gestão que alguns de vocês defendem e aderem, jogando contra vocês, colocando os vereadores na mira. Mais uma vez a Câmara Municipal vai ser responsabilizada pelos estragos cometidos pela gestão municipal nesses bairros informais, que não possuem um cronograma e que ficam à mercê de demolições sumárias. Então, para concluir, se tiver que haver demolições para que se mantenha o congelamento, eu seria favorável, desde que nós tivéssemos um cronograma, metas, uma gestão clara de quais bairros serão regularizados, em quanto tempo essa regularização acontecerá, quais bairros, infelizmente, ou quais ruas, infelizmente, não

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

16

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

poderão ser regularizadas, e qual alternativa de moradia nós vamos dar a estas pessoas, uma política habitacional clara. Agora, senhores, autorizar a prefeitura a fazer ainda mais demolições sumárias, sem que a gente saiba qual é o cronograma, qual é a meta, quais bairros serão regularizados, é permitir que as pessoas fiquem reféns de uma política que não dá qualquer expectativa de que algo mude. Então, antes da gente discutir um projeto como esse, uma modificação como essa mais uma vez, a gente deveria estar discutindo... o vereador Júnior da Farmácia colocou no relatório dele junto comigo... nós deveríamos estar discutindo qual será o Plano Municipal de Regularização Fundiária, qual será o Plano Municipal de redução de riscos das áreas ainda em risco em nossa cidade, pessoas que estão correndo risco de vida porque não foram removidas, não têm uma perspectiva de quando isso será feito, não têm uma reserva orçamentária para que isso seja feito. Então, antes de discutir questões de demolição, vamos discutir metas e cronogramas. E mais, vamos aplicar a lei. O relatório que o vereador Júnior da Farmácia formulou junto com a Comissão fala sobre a lei federal de 2017, que estabeleceu o Reurb-e e o Reurb-s. O Reurb Específico e o Reurb Social. No Reurb Específico, que o critério deveria ser renda, a renda dos moradores de determinada região, o bairro arcaria, custearia através dos boletos, o preço, o custo (é lógico, tem um custo) da regularização fundiária. No Reurb Social, o custo fica com o Poder Público, com a administração municipal. O antigo gestor da prefeitura, do setor – eu não conheço, não tenho nada contra – um tal de Marcelo Leandro, ele adotava o critério que dava na cabeça dele do que era o Reurb Social, e o que era Reurb Específico. Inclusive na reunião que nós fizemos com a Comissão na prefeitura, no Paço, com o prefeito, eu perguntei para o prefeito: ‘Prefeito, que critério o senhor adota para o Reurb-e e Reurb-s?’ Ele falou: ‘Metro quadrado’. Aí eu fui ler a legislação federal, não é metro quadrado, é renda. Então, por adotarem um critério errado, ilegal, aconteceu distorções, como por exemplo o bairro na Zona Norte (Altos do Caetê), moradores simples tendo que pagar boleto para ter o bairro regularizado, enquanto na região Sudeste, aqui de São José dos Campos, chácaras com piscina, gente com dinheiro lá, bairro chamado Recanto dos Nobres, não sei por que, o sujeito do setor de regularização da prefeitura deve ter escutado algum xaveco de alguém e achou que lá é Reurb-s, Reurb Social, e colocou a população toda de São José dos Campos para pagar para o bonitão lá que construiu a chácara em bairro informal. Então, aí mostra que todo esse contexto de regularização fundiária vai mais do que falta de gestão, vai mais do que má gestão, falta de vontade e falta de recurso. Tem coisa cheirando muito mal na questão de regularização fundiária na prefeitura. Deve ter gente

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

17

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

se beneficiando enquanto o pobre está sofrendo. É essa política da regularização fundiária que estava sendo feito por esse senhor que estava lá, e é isso que o nosso relatório aponta, que ou a gente muda isso ou mais demolições injustas e mais pessoas vão ficar refém de uma administração que não tem compromisso com a regularização fundiária. E tem gente que fala: ‘Mas, Thomaz, o Partido Novo liga para regularização fundiária?’ É claro. Governador Romeu Zema e o nosso prefeito em Joinville têm adotado uma política muito forte de regularização fundiária, porque a gente sabe que regularização fundiária é dar título de propriedade para as pessoas. E nós defendemos a propriedade privada. E quando a pessoa tem um título de propriedade, a propriedade privada, o seu nome na escritura, ela consegue crédito no banco, ela consegue uma garantia para fazer uma compra. Você dá uma série de possibilidades para essa pessoa se desenvolver, crescer e ter autonomia e poder depender cada vez menos do Estado, desses políticos que querem manter elas ali refém, levando um caminhão-pipa para que elas fiquem presas a essa dependência, ao invés de ter a infraestrutura que elas precisam. Então, por isso eu continuo na minha linha de defesa de um cronograma da regularização fundiária em São José dos Campos e denunciando. Mudaram o gestor, até mudaram esse senhor que estava lá, ele foi trocado, inclusive foi trocado quando a gente começou a Comissão de Regularização Fundiária aqui. Vai ver eles viram que a gente ia descobrir os erros que estavam sendo cometidos, trocaram rapidinho. Mas não adianta trocar a pessoa, a gente tem que trocar as práticas e é isso que a gente vai defender aqui, que a prefeitura adote uma política com Plano Municipal de Regularização Fundiária, para que a gente possa ter certeza quem vai e quem fica e dar dignidade para essas pessoas, que é o mínimo e o que está previsto na nossa Constituição. Obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “A próxima vereadora inscrita para falar no processo, a vereadora Dulce Rita, com o tempo de 25 minutos.”

Ocupa a tribuna a vereadora Dulce Rita.....
.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

18

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, a vereadora DULCE RITA:- “Senhor presidente, vou falar só cinco minutos rapidamente, porque isso aqui já é uma novela que a prefeitura vem enrolando há muito tempo. Nós vamos sempre continuar falando as mesmas coisas, a OAB vai continuar falando a mesma coisa, o Ministério Público vai continuar falando as mesmas coisas, mas não adianta, a prefeitura faz do jeito que ela quer e para quem ela quer. Primeiro que o Thomaz já falou aí do Reurb Específico, Reurb Social. Se no século... 2000 nós estamos aqui querendo medir a qualidade de uma construção por metro e não por local, por tipo de construção, então nós vamos continuar, que tem um monte de loteamentos aí irregulares, que a população está aí pedindo encarecidamente para regularizar, tem feito as reuniões com a prefeitura, mas chega na hora de pagar os serviços, que é do engenheiro, do topógrafo, a população não consegue pagar, simplesmente não consegue. Ela vai para o para o Reurb Específico. Só que a população é pobre, a população está lá na periferia, pobre, não tem. E daí, não sei por que, manda por metro quadrado o critério, completamente sem senso, manda para o critério social... de metragem, fica parado o processo, a população parada e todo mundo parado porque não consegue definir nem isso. Se você não consegue definir o instrumento de trabalho que você precisa, dentro de uma regularização fundiária, como que você quer andar? Não vai andar nunca. Tem que partir do básico. Não estou falando de uma pessoa que assumiu agora, não. Estou falando que isso daí já vem há muito tempo, que nós sempre vemos aí, para nesse Reurb Social aí. Como diz o Thomaz, já fizemos reunião com OAB, já fizemos reunião com o Ministério Público, com a promotora Larissa, com o promotor Gustavo, as ferramentas está dando, já está tudo dito, já está dito o caminho das pedras, mas a prefeitura realmente não consegue nem botar o trem no trilho, porque realmente não sabe o que quer. A invasão de áreas. Enquanto isso, que nós ficamos congelando muitas coisas, que também sou a favor do congelamento, porque senão a hora que conseguir parar... congelar uma área, daqui a pouco já começa a construção, nunca vai ter uma parada. É aqui agora que nós vamos congelar, porque a coisa é dinâmica e continua as construções. Concordo que tem que fazer isso mesmo, tem que congelar, mas... espera só um pouquinho, Amélia. Mas por outro lado, tem muitas áreas com grandes construções, que está sendo construída em área de várzea, área de inundação, que nós já denunciemos lá na prefeitura e não foi feito nada. No começo era uma construção, agora são cinco, seis em área de inundação, que nunca poderia estar havendo construção, e continua as construções lá. A prefeitura sabe muito bem que eu estou falando. Como também tem construções na margem da SP lá, Edmir Viana. Está todo

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

19

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

mundo construindo ao seu bel-prazer. A prefeitura sabendo, já mandamos ofício para MRS, para tudo quanto é lugar, não acontece absolutamente nada, porque deve ter construção de amigos. Fala aí. Pode falar aí, Amélia.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, em aparte:- “Alô! Vereadora Dulce Rita, o congelamento ele é importante, mas se tiver uma equipe. Infelizmente esse governo desmantelou o projeto de regularização. Então não tem conexão. Então, veja, não tem fiscalização aonde você está dizendo que tem, né? Já foi sinalizado, precisa ser feito. Mas a prefeitura vai demolir mais de 500 casas, daqueles que estão lutando para garantir sua dignidade, sua moradia, porque foram lá. Infelizmente, eles fazem vistas grossas. Mas hoje o congelamento, ir lá, fechar, congelar o setor, fazer a regularização daquela região, não tem, porque não tem equipe. A prefeitura desmontou a Secretaria de Regularização. Então, falta vontade política. Como você disse, tem os amigos. O vereador Thomaz fez uma denúncia gravíssima, que eu estou ouvindo pela primeira vez e vou tomar providências em relação a isso, porque não se pode ir lá na periferia, no Buquirinha, as pessoas pagarem aquele carnê absurdo, e a prefeitura atender os amigos aqui dos conjuntos do Jardim da Granja. Não dá, né? Então, vou fazer a denúncia dessa questão que foi levantada aqui.”

A vereadora DULCE RITA:- “Bom, não tem vontade política, não tem Plano Municipal de Regularização, não temos um Plano Habitacional. Há quanto tempo que aqui não se constrói casa pelo município? Só parou quando tinha algumas casas que foram construídas pelo Estado. Inclusive tem uma agora para ser construída pelo Estado, que acho que é de 152 unidades, era para ser uma área bem maior, que está em tramitação com o Governo do Estado, do tempo aí do Dória, mas que teve que parar por não conseguir uma área maior, então estão diminuindo o número de unidades. Então, os programas habitacionais todos parados, não tem programa municipal de regularização, não tem nada. E, como diz a Amélia aí, sem equipe, ninguém vai para lugar nenhum. Como que os fiscais vão conseguir congelar se eles não têm fiscal? O fiscal não é...o prefeito tem que entender que fiscal não é só para ficar correndo atrás de ambulante que está vendendo goiaba em época de Natal em frente... na rua 15, não. Fiscal tinha que estar fazendo coisa muito maior e com muito mais seriedade, porque o fiscal só vai onde lhe mandam. Está lá, um monte de fiscal correndo atrás de carrinho de goiaba. Então, é isso que nós estamos vendo. Por isso que eu vou votar contra esse projeto.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo aos senhores vereadores que o processo possui uma emenda, que foi rejeitada pelas Comissões, estando, portanto, com sua votação prejudicada nos termos regimentais.

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

20

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Encaminhamento de votação, Amélia? Encaminhamento de votação a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, E.V.:- “Senhor presidente, quero fazer aqui, a pedido do Cosme, que é um grande lutador, ele fez aqui algumas complementações e quero registrar, porque vai ficar nos anais e na ata da votação desse projeto. Também tem que... a demolição por ordem administrativa fere o princípio da isonomia, pois trata com desigualdade as construções em loteamentos irregulares em relação às construções de loteamentos regularizados, pois, no caso de construções irregulares... irregularizados em loteamentos regularizados, a Lei Complementar 651/2022, prevê que só pode proceder a demolição após decisão da justiça. Está aqui o registro, Cosme. E eu espero também que esta Lei 651 tenha uma ação judicial, do MP ou da Defensoria, porque ela tem muitos problemas e deve ser questionada inclusive judicialmente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação, vereador Júnior da Farmácia.”

O vereador JÚNIOR DA FARMÁCIA, E.V.:- “Boa tarde, senhor presidente! Boa tarde a todos os vereadores, a quem nos acompanha aqui na discussão desse tema. O vereador Thomaz já falou aqui sobre o relatório da comissão de estudos, no qual eu fui o relator, né? E dizer aqui que o encaminhamento de voto, eu sou contra esse projeto, vou votar contra, até para manter a minha coerência. Eu acho que a gente precisa realmente criar um cronograma dentro da cidade. Não que eu... Acho que tem que ocorrer o congelamento e não pode ter mesmo novas construções. Mas do jeito que está sem o cronograma fica difícil. Qual período que a pessoa não vai poder fazer nenhuma ampliação na sua moradia? Dez anos, vinte anos? A gente não tem isso hoje na cidade. É necessário que se crie isso dentro da cidade. A gente aprovou na terça-feira, última terça agora, a criação da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária. Na próxima semana a gente vai fazer a composição dela, para que a gente possa acompanhar e cobrar, fazer o papel de vereador, fiscalizar, se a gente consegue fazer esse cronograma. Aí sim. Se tiver um congelamento, você saber que num prazo de um ano... os moradores também querem isso, mas hoje...”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereador.”

O vereador JÚNIOR DA FARMÁCIA:- “... sem saber... Vou concluir, Robertinho, só mais um minutinho. Então, eu... o encaminhamento de voto contra a esse projeto até para manter a minha coerência. Muito obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo.”

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

21

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Sete votos contrários, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com 7 (sete) votos contrários, o projeto está aprovado.”

Em votação o Projeto. **Aprovado com 7 (sete) votos contrários.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Walter Hayashi.”

O vereador WALTER HAYASHI, J.V.:- “Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, público presente aqui na nossa galeria, muito obrigado pela presença de vocês que acompanham essa sessão importante. Senhor presidente, PSC votou contrário porque esse projeto da Lei 651, de fevereiro desse ano... acho que é fevereiro, que é do Código de Obras. O Código de Obras, que foi votado assim meio que no atropelo, merece realmente algumas alterações. Uma delas é proibir que um edifício de cinco andares tenha elevador. Tem que ter elevador. Acima de três andares tem que ter elevador. E a outra coisa absurda também é o pé-direito. Então, vamos trabalhar... estamos trabalhando nesse... nessa lei para propor algumas alterações. Era essa minha justificativa para votar contra esse projeto porque ele não veio completo e ele veio com muitos erros, inclusive o período de suspensão.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.: “Senhor presidente, votei contrário. Quero dizer que aqui está o movimento social e quero nominar as pessoas que estão aqui: Maura Augusta, presidente estadual da Facesp, diretora nacional da Conam; Wagner Luís Fabiano, do PCdoB; Celso Messias, da Associação de Moradores do Sapê; moradores do Águas de Canindú, Chácaras Havaí; a União Joseense; moradores do Banhado; moradores do bairro Primavera; Jéssica, dos Servidores; bairro do Portal do Céu e Santa Lúcia; e Associação de Favelas, representada aqui pela Ângela e pelo Cosme; e também os moradores do Torrão de Ouro, que fizeram uma reunião agora, nessa semana, segunda-feira. Moram lá no bairro do Torrão de Ouro desde 2011 e agora a prefeitura não autoriza para ter ligação de água. Veja que absurdo, né? Então, aqui é dois peso, vereadora Dulce Rita, e duas medidas. Para pobre, nada, para os ricos, tudo.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço ao vereador Marcão da Academia para fazer verificação de presença, vereador.”

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

22

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Senhor presidente, vereadores presentes na sessão: vereador Zé Luís, vereadora Amélia Naomi, vereador Dr. José Cláudio, vereador Juvenil Silvério, vereador Marcelo Garcia, vereador Roberto Chagas, vereador Renato Santiago, vereador Marcão da Academia, vereador Roberto do Eleven, vereador Robertinho da Padaria, vereador Fabião Zagueiro, vereador Milton Vieira Filho, vereador Lino Bispo, vereador Júnior da Farmácia, vereador Rogério da Acasem, vereador Rafael Pascucci, vereadora Juliana Fraga, vereador Walter Hayashi, vereador Fernando Petiti, vereadora Dulce Rita e vereador Thomaz Henrique.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “De acordo com o art. 97 do Regimento Interno, convoco os nobres vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária, destinada à composição das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, após a 80ª Sessão Ordinária, no Plenário Mário Scholz. Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, senhores vereadores, solicito a antecipação do horário do início da Sessão do Expediente, da próxima terça-feira, dia 13 de dezembro, para às nove e meia da manhã; antecipação do horário do início da Sessão da Ordem do Dia, do próximo dia... da próxima quinta-feira, 15 de dezembro, também para às nove e meia da manhã; e a antecipação da Sessão do Expediente do dia 20 de dezembro para o dia 15, logo após o encerramento da 3ª Sessão Extraordinária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovada por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de antecipação do horário de início da Sessão Ordinária do Expediente, de 13 de dezembro de 2022, para às nove e meia da manhã; a antecipação do horário de início da Sessão Ordinária da Ordem do Dia, de 15 de dezembro de 2022, para às nove e meia da manhã; e a antecipação da data da Sessão Ordinária do Expediente, de 20 de dezembro de 2022 para o dia 15 de dezembro de 2022, com início após o encerramento da 3ª Sessão Extraordinária (conforme Requerimento nº 1930/2022 – Processo nº 12239/2022, de autoria do vereador Zé Luís).

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

23

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Suspenderemos a sessão por alguns instantes para organização da pauta.”

Os trabalhos são suspensos.

Reaberta a sessão, continuando na presidência o vereador ROBERTINHO DA PADARIA.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Reaberta a presente sessão.”

Nesse momento, assume a secretaria dos trabalhos o vereador Marcelo Garcia.

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11278/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis nº 4.220, de 8 de julho de 1992; nº 8.567, de 22 de dezembro de 2011, nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e a Lei Complementar nº 653, de 9 de maio de 2022, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 11278/2022 – Projeto de Lei Complementar 17/2022, de autoria do Poder Executivo. Primeiro inscrito para falar no processo a vereadora Juliana Fraga, com o tempo de 15 minutos.”

Ocupa a tribuna a vereadora Juliana Fraga.....

.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

24

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, a vereadora JULIANA FRAGA:- “Boa tarde, senhor presidente, senhores vereadores, funcionários da Casa, todos que estão nos assistindo pela TV Câmara, pela internet, todos aqui presentes, colegas servidores e servidoras. Esse Projeto de Lei 17/2022, que altera as Leis 4.220, de 8 de julho de 2022; altera a Lei 8.567, de 22 de dezembro de 2011; altera a Lei nº 10.408, de 26 de novembro de 2021; e a Lei Complementar 653, de 9 de maio de 2022. É uma lei complexa, difícil, altera várias outras leis, mas nós podemos resumi-la e chamá-la de Lei Cavalo de Tróia, porque altera várias leis com uma roupagem que mostra que é uma boa mudança, uma boa alteração, mas no fundo é mais uma surpresa que cai nas costas, no colo dos servidores municipais, né? Apesar de aumentar a alíquota, porque ele... ouvi alguns colegas falando, ‘ah vai aumentar alíquota de contribuição do patronal’, o que já não era sem tempo, porque desde quando... há 20 anos estão usurpando, delapidando o Instituto, diminuindo a patronal, aumentando para o servidor e o patronal sempre fica com aquela mesma. Diminuiu para 2%, 4%, 16%, e agora de 26% para 28, que vai dar em média 800 mil por ano, esse aumento. Perto da dívida que a prefeitura tem com o Instituto, é nada. Então, é uma Lei Cavalo de Tróia. Eu gostaria, eu peço para que coloque o slide para mim, por favor, feito pelo gabinete da vereadora Amélia. Eu agradeço!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

A vereadora JULIANA FRAGA:- “E aí eu vou falar um pouquinho da lei. O novo projeto pode causar prejuízo milionário ao Instituto de Previdência do Servidor. Próximo! O projeto é golpe para cobrir o rombo do Instituto, causado nos governos Felício e Anderson e lá atrás também pelo governo Emanuel e Cury. O prefeito Anderson enviou um projeto para ser votado na Câmara para modificar o cálculo da dívida que a prefeitura tem com o Instituto de Previdência. O projeto do prefeito quer alterar a contabilidade, diminuindo a dívida, por meio de alteração da atual legislação, sem colocar recursos, causando um imenso prejuízo ao Instituto dos Servidores e aos servidores. A dívida atual da administração já ultrapassa 300 milhões. Próximo, por favor! E veja o que está em jogo nesse projeto. O projeto quer transferir quase dois mil aposentados do Grupo 1, que hoje está deficitário, para o Grupo 2, que é formado pelos servidores que entraram a partir de 2011. Ao invés de pagar o calote, a proposta visa tirar todo mês cerca de três milhões do Grupo 2. A prefeitura quer colocar todas as multas e juros de atraso de pagamento ao Instituto para abater o principal da dívida e sem punição pelo atraso. Ou seja, ela atrasa, gera multa e ela quer pagar a dívida da punição pelo atraso. Não tem. A proposta quer alterar a Lei 8.567, de 2011, para que a prefeitura coloque como receita os recursos do

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

25

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

próprio Instituto, como a venda da folha de pagamento dos aposentados e aluguel dos seus imóveis. A proposta de recursos com a transferência de valores do Imposto de Renda é insuficiente e durará 35 anos. As medidas serão retroativas. Além disso, as medidas serão retroativas a 2011. É a manobra para oficializar o não pagamento daquilo que é direito do servidor. É mais ou menos a historinha, como eu ouvi de um colega servidor, do carro. Você vende um carro para o prefeito e o prefeito usa o seu salário, o seu dinheiro, para pagar. É isso que ele está fazendo. Então, quer usar o aluguel, quer ser retroativo, e na verdade, no orçamento mesmo não tem nada, não está provisionado nada para o Instituto esse ano... para o ano que vem. Próximo, por favor! Existe uma representação já no Tribunal de Contas, a representação que questiona a fórmula de cálculo que reduziu os aportes da Prefeitura, conquistou junto ao Tribunal de Contas do Estado a recomendação de que o governo municipal tome as medidas necessárias para cobrir o déficit causado pela própria administração junto ao Instituto. Então já existe isso, e essa recomendação, na verdade, determina, altera a lei de 2017 que faz o cálculo que desobriga os aportes. Então, para que ele não gaste do nosso patrimônio, porque está tirando do próprio patrimônio, que é nosso, ao invés de fazer o aporte... próximo, por favor!... fazer o aporte que deveria. Aqui tem... próximo! Aqui é a mobilização dos servidores, diversas mobilizações contra os retrocessos nas aposentadorias, que foram feitos durante esse ano. Desde 2020 nós estamos perdendo com esse prefeito, os servidores perdendo tanto a aposentadoria quanto o plano de carreira. Ou seja, para os servidores, para os servidores municipais, é nada. É um Cavalo de Tróia, mais uma vez. Não existe lei que beneficie o servidor aqui feito pelo prefeito, pelo ex-prefeito Felício e pelo prefeito atual Anderson. Não existe. Não teve uma lei que de fato a gente possa sair daqui falando que o prefeito mandou uma lei que beneficia, que valoriza, que respeite os servidores municipais. Não existiu. O ataque ao Instituto começou com a redução da contribuição patronal da prefeitura ao Instituto. Veja os impactos. Então, lá atrás, mais de um bilhão é a estimativa de redução da arrecadação com a contribuição após o fim da alíquota de 26%, entre os anos de 1998 e 2015. E, na verdade, o atual prefeito, ele está lá desde aquela época. Então, ele já vem acompanhando essa destruição dos servidores, do Instituto dos Servidores, desde aquela época, porque ele já fazia parte dos governos anteriores. Próximo! São muitos os retrocessos aos servidores, que já sofrem com as consequências da pior reforma da previdência do país, com a taxa de 14% nas aposentadorias. Próximo! Aqui tem, a Alesp, a Assembleia, aprova projeto que acaba com desconto salarial dos servidores aposentados que ganham até sete mil em São Paulo.

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

26

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Poderíamos aqui. Por que que o prefeito também não mandou uma lei aqui? Beneficiaria pelo menos os aposentados. Mas nem isso. Continuou com os 14% tirando dos aposentados. E aí eu queria finalizar porque tem o vereador Luís Cláudio... Zé Cláudio, perdão, que também vai falar sobre o Instituto e que é da mesma linha. Mas eu quero aqui ressaltar o que o parecer... o parecer jurídico da Câmara, o parecer jurídico da Casa, que fez um parecer bem... com bastante folha, bem completo, apontou... são 28 folhas, apontou todas as mudanças e no final finalizou assim perfeitamente. Por fim, eu só vou ler o finalzinho. 'Por fim, soma-se às considerações feitas ao longo deste parecer a observação de que, conforme determina o art. 1º da Lei da 9.917/98, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, deverão ser organizados baseados em normas gerais de contabilidade atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, de sorte que, respeitada a capacidade fiscal do ente federativo, todas as alterações do plano de custeio e a instituição de planos de equacionamento de eventual déficit, deverão ter como ponto de partida e de chegada o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos servidores e não apenas' – olha só que interessante – 'não apenas os interesses imediatos do ente federativo. É por essa razão que deverão ser ponderadas não apenas as regras propostas, mas também os fins perseguidos com a sua aplicação, evitando-se assim que o uso de regras voltadas à preservação do Regime Próprio para degradação do seu equilíbrio financeiro e atuarial'. Ou seja, ao invés de usar as regras, aí agora a minha fala completando aqui, para preservar o Regime Próprio dos servidores, em benefício dos servidores, eles usam, eles estão usando para degradar o seu equilíbrio financeiro e atuarial. 'Diante do exposto, é do nosso entendimento que a proposta em tela, da forma como foi apresentada, não está em condições, sob o ponto de vista jurídico, de ser apreciado pelos senhores vereadores'. Isso é o parecer dos advogados da Câmara Municipal. As colegas servidoras também fizeram uma carta, bem completa, eu gostaria de colocar a carta aqui, por favor, se possível. Também fez vários apontamentos e pedindo inclusive para que seja retirado o projeto de pauta. A carta, que está no meu nome, no meu J. Para que retire o projeto. Além do parecer contrário da Câmara, além de todas essas... de alguns apontamentos feitos, é um projeto prejudicial ao Instituto. Vai prejudicar não só o Instituto, os servidores. Não tem como? Se não tiver como... ali. 'Nós, servidores municipais e aposentados e ainda pensionistas, solicitamos que seja retirado da pauta de votação o Projeto de Lei nº 17/2022, que altera as leis... pela assessoria jurídica da Câmara, que aponta inúmera

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

27

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

irregularidade, aspectos legais a serem sanados, inclusive relativos à inconstitucionalidade da parte do seu texto'. E aí elas colocam... os servidores, as servidoras, colocam várias questões ali bem interessantes. Acho que foi entregue para todos os vereadores, todos os vereadores estão em posse dessa carta, inclusive bem detalhada, o que vai ser retirado, o que vai ser prejudicial a nós, servidores e servidoras. Então, eu peço aos colegas que nessa tarde repensem seu voto, se caso queira aprovar, votar a favor desse projeto, que repense seu voto, que mais uma vez estão votando contra os servidores municipais de São José dos Campos. Vai ser prejudicial, vai prejudicar mais uma vez os servidores dessa cidade, que trabalham tanto para a construção dessa cidade. Então, eu peço aqui que os nobres vereadores votem contrário a esse projeto. Obrigado e boa tarde!"

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "Próximo vereador inscrito, é o vereador Dr. José Cláudio, com o tempo de 25 minutos."

Ocupa a tribuna o vereador Dr. José Cláudio.....

.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

28

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, o vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado! Obrigado, presidente Robertinho! É uma pena a gente falar não para as paredes, né? Mas parede tem ouvido, então a gente vai falar. Bom, só para começar, aqui a gente tem o parecer da assessoria jurídica da Casa, que a vereadora Juliana já leu, tá? Não são palavras minhas, é parecer da assessoria jurídica dessa Casa. Aqui nós temos parecer do Tribunal de Contas do Estado, está aqui, eu vou ler alguma coisa aqui. E a gente lamentar, que nesse país a lei... eu não vou poder falar tudo – viu, João? – do que eu acho da lei desse país, que a lei aqui só presta para prender quem não paga pensão ou para quem dirige bêbado. Porque se a lei nesse país valesse, e realmente o que está escrito aqui nesses dois pareceres fosse levado a sério, esse projeto não caminharia. Isso, não fui eu que dei esses pareceres, foram advogados, foram pessoas técnicas. Então, se fosse para cumprir realmente, isso não seria nem necessário a gente estar falando aqui. Basta ver que é um projeto que tem inconstitucionalidade, tem inconsistências, que nós vamos tentar mostrar aqui. Primeiro aí, por favor! Primeira imagem aí, Betão, por favor!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Bom, continua a novela do servidor público, né? Próximo! Essa é uma matéria do Jornal O Vale, que coloca que o texto usa a receita antiga do Instituto para abater dívidas da prefeitura. Então, esse projeto, como a vereadora Juliana falou, ele é um projeto que, apesar de ter aparência que vai ter um aumento na contribuição patronal, não vai, não. No final das contas, dá com uma mão e tira com a outra. E tira bem mais do que dá. Então, o que você vai ter, na verdade, é usar a receita do próprio Instituto para abater dívida da prefeitura com o Instituto. É um negócio meio difícil de acreditar e de entender, porque só você lendo e sentando com quem entende realmente que você vê. Porque muitos vereadores, muitos quando vê o projeto, parece que o projeto é bom. ‘Ah, mas vai aumentar a contribuição patronal’. Mas não vai, não. Ele vai aumentar esse montante da receita para abater na própria dívida da prefeitura com o Instituto. É uma pena isso. Próximo! Parecer jurídico da Casa. Está aí, a vereadora Juliana leu, e esse parecer da Câmara Municipal censura o projeto, pelo parecer da nossa assessoria jurídica, como ilegalidade. Então, se o nosso parecer, da nossa Casa, dá como ilegal, é complicado votar a favor. Próximo! Bom, o nosso prefeito diz que a medida é pacificada pelo Supremo Tribunal Federal. Essa fala do prefeito aí, eu não estou aqui... ele falou para o Jornal O Vale, né? ‘A reportagem do governo Anderson alegou a retroatividade da medida é pacificada pelo STF – Supremo Tribunal Federal, por se tratar de contribuição social de um tributo, não afetando valores já pagos, mas apenas

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

29

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

o saldo da necessidade do aporte atual'. Bom, eu conversei com alguns colegas juristas e alguns usaram essa palavra aí, esse... no que está sublinhado em amarelo, como uma heresia jurídica. E alguns até perguntaram para mim; 'O que é Contribuição Social? A Contribuição Social da Previdência é um tributo?' É um jogo de palavras. Isso daí que o nosso prefeito colocou, não tem sentido, ele não explica nada, ele não fala, ele não mostra seu cálculo atuarial, ele não mostra o impacto, não mostra nada. Faz um jogo de palavras aí para tentar explicar uma coisa, para quem é leigo viajar nessa fala dele. Mas segundo... isso daí é uma heresia jurídica. Não existe essa conversa do que o Supremo vai pacificar. Dar um aparte para o vereador Walter."

O vereador WALTER HAYASHI, em aparte:- "Vereador Zé Cláudio, pelo aparte. Mas isso aí é uma pouca vergonha, na verdade. Porque receitas oriundas da multa que teve que pagar pelo atraso, isso aí é para abater da dívida. Por isso que retroage a 2011. Então, é uma barbaridade que se está cometendo contra o patrimônio do servidor. Então, lamentável. Mas eu volto aqui em outro aparte, viu?"

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- "Falou, Walter, fica à vontade. A Juliana quer um aparte. Fica à vontade."

A vereadora JULIANA FRAGA, em aparte:- "Podia fazer um requerimento pedindo para o prefeito mostrar aonde o Supremo deliberou isso. Porque não existe. Não existe. É uma enganação para os servidores e para o município, que vem com uma fala dessa, mas é uma enganação. Não existe."

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- "Até já seguindo a sua dica, já peço para minha assessoria já fazer esse requerimento para a próxima sessão. Bom, aí tem o Tribunal de Contas aqui do Estado. 'Assim, não'... reproduzindo trechos da decisão proferida pelo auditor Márcio Martins de Camargo. 'Assim, não se constata a ocorrência do alegado excedente financeiro calculado e mencionado pelo Instituto para dar respaldo à utilização desses valores para cobrir despesas correntes da entidade. Aponto que o saldo da carteira em 31/12/2018 era de 2 bilhões 197 milhões 665 mil e uns quebrados, e em 31/12/2019, R\$ 2.385.027.136 e uns centavos, o que evidencia um aumento de 8,52. Ao mesmo tempo, destaco que em 2019 o déficit do plano financeiro foi de R\$ 313.473.610,86 e somente foram aportados pelo município' – isso palavras do Tribunal de Contas do Estado – 'R\$ 8 milhões 299 mil. Então, percebo que o método de amortização dos déficits só beneficiou o ente patrocinador e não o Instituto e não os servidores'. Tem mais uma fala aqui do Tribunal, importante. 'Todos os esforços necessários para modificar a legislação local, revendo a utilização sistemática onde há insuficiência de recursos para

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

30

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

pagamento de despesas do Grupo 1 – Plano Financeiro, pode ser coberta por meio de excedente financeiro ou rendimento de aplicação dos recursos do fundo previdenciário, pois entendo que pode comprometer as aposentadorias e pensões dos segurados'. Ou seja, futuramente, num prazo médio de tempo aí, não vai ter como o Instituto arcar com a aposentadoria de vocês. Esse Instituto vai quebrar. Do jeito que... se esse projeto hoje passar, o Instituto, a médio prazo, tanto o Grupo 1, quanto o Grupo 2, vão quebrar. Próximo! O Tribunal de Contas, está aí, eu li aqui todo o parecer dele. Próximo! Gente, se o jurídico da Câmara, onde o projeto tramita, é contra, se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é contra, se os servidores, que são vocês, são contra, mas a prefeitura impede em promover a medida, aprovando o projeto. Próximo! Mais uma vez, desce um projeto do Executivo para essa casa com pouco tempo para análise, pouco tempo para discussão dos vereadores e que implica diretamente na vida de milhares de pessoas. Um aparte para a Dulce.”

A vereadora DULCE RITA, em aparte:- “Zé Cláudio, vou ter que falar no seu tempo aí, porque infelizmente o tempo do partido está esgotando. Eu queria só dar uma... Tudo bem? Eu só queria dar um... fazer algumas considerações. Primeiro, que faltou vontade de parcelar, de pagar, porque os outros prefeitos também tiveram dificuldade no pagamento do débito dos aportes, mas foram lá, parcelaram, deram imóvel, tiveram a vontade de resolver. Aqui não. Tiveram a vontade de deixar o débito acumular, de deixar uma dívida enorme para jogar a população contra os servidores, sabendo que o servidor é que carrega essa cidade. Depois, queria pagar sem correção, retroagindo, como já fez também com relação ao transporte público, retroagindo um contrato que estava descoberto, operando sem contrato, como se fosse possível, aberração jurídica. Pagar com o patrimônio, o patrimônio é do Instituto, então põe o patrimônio para descontar débito. Outra aberração jurídica. Alíquota de 26 para 28. Então, se ele estava querendo resolver algum problema, por que que ele não retroagiu desde 2020, quando subiu a alíquota para todos funcionários para 14%? Não teve a preocupação nenhuma. Está com a preocupação agora, porque ele precisa do Atestado de Regularidade Previdenciária, né? Anistia, conforme você já falou, conforme a Juliana falou, igual ao teto do INSS. Para uma cidade que está cortando até pão para os servidores dos serviços municipais, que antigamente podia comer, acordava cedo, o funcionário podia comer dois, três pão. Agora foi cortado para um pão só. Cada funcionário tem direito a um pão. Olhe que absurdo! Pensou o funcionário que vai para rua, que vai limpar a cidade, que vai pegar na enxada, que vai ficar debaixo do sol com direito só a um pão. É o jeito que está tratando os

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

31

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

funcionários, né? Apontamentos de várias irregularidades da assessoria jurídica, do Tribunal de Contas, que vocês já falaram. Esse aporte, que está dando para os professores, não vai diminuir nada o desconto da alíquota deles, porque tem muito professor que está pensando que vai diminuir a alíquota. Não vai diminuir nada. Eles vão continuar sendo descontado nos 14% mesmo. Se queria resolver alguma coisa, por que que não foi contratar novos funcionários? Está acabando com os funcionários dentro da prefeitura, não tem reposição, não vai ter nunca a renda para nada. Tirar do Grupo 1 para passar para o Grupo 2 é tirar uma doença e deixa ela alastrar, porque quem tem que resolver isso mesmo é ele, é o prefeito. Nós pedimos estudos atuariais, diz que está na rede, que nós, os vereadores, não têm muito acesso. Pedimos para contratar consultoria, para nos embasar, para a gente poder fazer um estudo, também não fomos atendidos. Além de votar uma coisa tão complexa, tem que votar no escuro, porque aqui a Câmara, infelizmente, a Câmara Municipal não dá suporte, não dá consultoria. Embora tenhamos pedido, não dá consultoria e nada. Vamos votar tudo aqui, no escuro. Estamos fazendo com esforço dos advogados dos gabinetes, com muitas vezes sem informação, com a consultoria jurídica e fazendo um monte de pesquisa aí. Porque os outros municípios tiveram outras soluções, e nós estamos correndo atrás, porque, infelizmente, aqui dentro nós não temos ferramenta. E dizer que também que o art. 2º e 3º não foi discutido no Conselho Fiscal do Instituto, não teve essa discussão e depois teve até muita polêmica, porque eles queriam por, que o art. 2º e o art. 3º, que são os mais prejudiciais para o projeto inteiro, para os funcionários, não... foram fazer uma preleção lá para mostrar essa maravilha aí, dizendo que era uma maravilha e não mostraram isso. Aí os conselheiros foram contra a omissão da discussão desses artigos. Então, nós temos que votar mesmo é contra tudo isso.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Tem mais algum, Betão? Pode passar o próximo, se tiver. Bom, gente, então, a gente conseguiu mostrar aqui para vocês, e tem vários apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, vários. Por exemplo, aqui, para que o Executivo atente para que não ocorra diminuições de resultados financeiros visando a capitalização dos seus recursos, promova medidas de correção dos procedimentos de apuração do resultado financeiro de maneira a atender os princípios da transparência. Tem vários apontamentos. Então, como eu falei, se aqui a gente morasse num país, num país sério e fosse respeitado os pareceres de técnicos da Justiça, esse projeto realmente não ia avançar. Mas, eu penso assim, ontem eu estava conversando com um morador e ele me falou o seguinte: ‘Hoje, o Executivo, e quem vota a favor desse projeto perdeu o

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

32

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

apoio, com certeza, de todo o povo da cultura, artistas, músicos de São José dos Campos'. Perderam também o apoio de todos os professores do Estado que tomaram aquele projeto, que não deram um ano de transição e todos professores, aqueles 800 professores desempregados. Perderam vocês, servidores, cerca de 16 mil pessoas aí, sem contar a família. Hoje, teve um projeto que afetou muito aí questão da regularização e todo esse pessoal que estava envolvido com a regularização. E dá uma andadinha pelo Centro da cidade e conversa com os comércios, com os comerciantes do Centro. Nós estamos falando de cinco classes de pessoas: cultura, professores, servidores, regularização e os comerciantes. Nós vamos ver o resultado disso daqui a dois anos. Tem gente que pensa que brincar com fogo não queima. Queima sim, queima e arde. A gente quer mostrar um caminho correto. Quem quer, segue, quem não quer, não segue. O voto aqui é democrático. Só que, além dessas cinco classes de pessoas, tem um lá em cima que é Deus que está vendo tudo o que a gente faz aqui embaixo. Walter!"

O vereador WALTER HAYASHI, em aparte:- "Dezoito minutos, vereador José Cláudio?"

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- "À vontade."

O vereador WALTER HAYASHI, em aparte:- "Então por isso que eu pedi um aparte para complementar alguma... Porque eu ia me inscrever, mas eu prefiro falar daqui, até para complementar algumas informações. Uma pena não estar os servidores aqui, parece que não estão dando importância, né? Poucos... parabéns para vocês, mas deveria ter muito mais pessoas. Se estão assistindo pela televisão, então aqui retiro o que eu falei, mas estão atentos a tudo o que acontece aqui na nossa Casa. Então, esse projeto é muito prejudicial ao servidor, mas muito mesmo. Porque, veja bem, como você disse mesmo, vereador, retroage a 2011 até os aluguéis, num patrimônio que é do Instituto, que a Lojas Americanas e o Extra, que foi colocado... foi cedido pela prefeitura. Cedido não, foi doado pela prefeitura para o Instituto. Então, esses dois prédios são do Instituto. E o aluguel vai virar... vai virar aporte. Isso está errado! O que o prefeito tem que fazer é pagar o que ele está devendo, os 320 milhões. Então, veja bem, até a folha de pagamento, que o banco compra, também vai servir para abater da dívida. Se foi uma má administração do Executivo, o Executivo tem que arcar com isso, não tirar do próprio patrimônio do Instituto. Aplicações erradas, aplicações mal feitas. Então, tudo isso é motivo para a gente votar contra. Esse projeto é muito prejudicial. E outra coisa, né, vereador? Essa transferência de 1.920 aposentados que estão no Instituto, passar do Grupo 1 para o Grupo 2? Será que depois, daqui 35 anos, como diz aqui, 2058, vai ter dinheiro para pagar os aposentados desse Grupo 2? Então, vai acabar falindo o 2 também. Então, é uma

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

33

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

irresponsabilidade tremenda. Isso só prejudica vocês, esse projeto. Vocês, com muito sacrifício, conseguiram ter um patrimônio que chegou a 2 bilhões e 400 milhões. Hoje, está em 1 bilhão e 500, se não me engano. Um e quatrocentos? Perdeu um bilhão! Um bilhão! Isso é má administração, não tem a menor dúvida. E aí vem a seguinte questão: quem que está cuidando disso? E o que é pior, né, Dulce? Esconderam lá dos conselheiros parte do projeto, não mostraram. E aí veio aqui e fala que foi aprovado pelo Conselho. Eles esconderam, né? Então, é uma barbaridade isso que acontece. Por isso eu quis fazer essa intervenção porque realmente... Aliás, tem muito mais coisa para dizer, né? Mas, obrigado pelo aparte.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “É, Walter, está tão errado o projeto, porque ninguém aqui veio defender, né? Até agora só veio atacar, só veio mostrar as coisas erradas. Porque parece que tem uma coisa certa, mas só tem coisa errada. A grande verdade desse projeto, vocês que estão aí na galeria, que é o seguinte: não aprovaram a Pelom. Existe uma inconstitucionalidade no projeto que alterou o regime de previdência. Esse projeto aqui é para tentar engambelar o Governo Federal, para tentar engambelar a Previdência, para passar a dívida... o parcelamento da dívida. É tudo isso daqui é uma manobra porque a Pelom não passou. Pode até passar, né? Pode até passar, mas ainda não passou. Pelo menos dentro do prazo que nós demos lá, que não passaria até o dia 30 de junho, não passou. Aí fizeram essa manobra aqui, que ninguém consegue defender, que ninguém consegue vir aqui e defender. Que vai falar que aumentou a contribuição, mas olha o que o Walter acabou de falar. Vai usar o aluguel, retroativo a 2011, para pagar a dívida do Instituto, mas o imóvel é do Instituto. Eu queria dever assim também, sabia? E pegar... então eu devo para o Gabriel, estou devendo para o Gabriel R\$ 200 mil. Aí eu pego o carro do Gabriel e dou para o Gabriel e abato na minha dívida. É isso que está acontecendo. Obrigado, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo aos senhores vereadores que o processo possui cinco emendas sendo que as Emendas de 1 a 3 foram rejeitadas pelas Comissões e a Emenda 4 teve sua tramitação fora do prazo rejeitada, tendo suas votações, então, prejudicada nos termos regimentais. Em votação a Emenda nº 5. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Portanto, com nenhum voto contrário, Emenda nº 5 aprovada por unanimidade.”

Em votação a Emenda nº 5. **Aprovada por unanimidade.**

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

34

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Oito votos contrários, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com 8 (oito) votos contrários o processo está aprovado.”

Em votação o Projeto. **Aprovado com 8 (oito) votos contrários.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em... Justificativa de voto a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.:- “Senhor presidente, nós... eu votei contrário, eu e a vereadora Juliana Fraga. Segundo as matérias publicadas pelo Jornal O Vale, estima-se que o prejuízo ao Instituto ultrapassa R\$ 1 milhão... então... um bilhão, aliás... A minha assessoria, Gabriel disse: ‘Não erra’. Um bilhão. Então, por isso estamos aqui, né? Somos contra. Quero registrar a presença dos sindicalistas, que estão presentes aqui: Valdemir, Jéssica.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA, J.V.: “É lógico que eu teria que votar contrário. E não me surpreende quem votou favorável. Mas em 2020, 2021 e 2022, mesmo com superávit, a prefeitura não pagou o Instituto. Então, assim, é um absurdo nós votarmos a favor de um prefeito que tem dado calote no Instituto, que tem dado calote nos servidores, mesmo com superávit. Mesmo recebendo mais, a prefeitura, na pandemia – né? –, que teve um valor a mais, não pagou o Instituto. Então, é vergonhoso.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, J.V.:- “Presidente, eu mantenho minha coerência, porque eu fui contra o Plano da Previdência, fui contra o parcelamento, fui contra o Pelom. Eu mantenho a minha coerência, de continuar protegendo o Instituto e continuar protegendo os servidores dessa cidade. Por isso eu votei contra, porque eu acho que a coerência na vida da gente é muito importante. E outra coisa que eu fico muito feliz. Quando eu comecei meu mandato, era tudo 19 a 2, 19 a 2, 18 a 3. Já estamos no 8. Logo, logo nós seremos 11. Aguarde.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Dulce Rita.”

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

35

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

A vereadora DULCE RITA, J.V.:- “Senhor presidente, eu também votei contra porque eu acho uma coisa ilegal. Pode ser ilegal, pode ser imoral, mas agora esse projeto é ilegal, imoral e desrespeitoso com relação ao funcionário. Porque a cidade está no jeito que está, não foi feito de quatro anos para cá, não. Teve muito sangue, muito suor de funcionário, sabe? Teve muito sangue, muito suor e agora esse desrespeito. Funcionário agora não vale mais nada para essa administração. Nem existe mais. Agora é terceirizar tudo, que fica mais fácil para conversar, né? Porque está criando uma relação tão conflituosa lá dentro da prefeitura, que é mais fácil você terceirizar, pagar a folha do funcionário, depois se pagar a terceirizada. Assim nunca vai ter dinheiro para nada mesmo. Não vai ter mesmo, que esse povo aí não tem noção que que é o dinheiro público ainda.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Vai, Amélia.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Questão de ordem. Só para registrar aqui os representantes do sindicato e dos trabalhadores. O Daniel é diretor do sindicato, aposentado e tem lá... está no Instituto. Então, Ednilson, Ana Teresa, Bete Rosa, Valdemir, Jéssica. Então, para registrar. Está faltando a companheira assistente social, amiga do Carlos. Faltou o nome, mas está aqui registrada.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Walter Hayashi.”

O vereador WALTER HAYASHI, J.V.:- “Quero também cumprimentar vocês que vieram aqui na nossa Casa, que vai transmitir àqueles que não puderam vir, naturalmente, quem são os defensores de vocês. Mas, presidente, votei contrário. Primeiro, vou explicar a emenda que foi votada a favor. É que essa Emenda nº 5, que foi feita pela Mesa Diretora, passa a contribuição patronal de 26 para 28%. Então, aumentando a contribuição patronal da Câmara em 2%. Então, 28%. Mas eu queria dizer, senhor presidente, que aqui, eu tenho a contabilidade, que em outubro a dívida já estava em R\$ 323 milhões e 700 mil. Isso em outubro. Como já passou novembro e o déficit é 30 milhões por mês, então, nós já estamos em 350 milhões. De dívida do Executivo perante o Instituto. Isso é muito preocupante. Com o patrimônio do Instituto sendo diminuído, nós não sabemos onde vai parar isso.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA, J.V.: “Eu quero reforçar aqui, senhor presidente, os que votaram a favor porque a gente está tendo incongruências aqui na votação, inclusive

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

36

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

quero saber quem votou contra também. Porque eu estou sentindo falta de alguns vereadores aqui. Então, quem votou a favor foi: eu, vereadora Juliana Fraga; vereadora Amélia; vereador Rogério da Acasem; vereador José Cláudio; vereador Thomaz; vereadora Dulce Rita; vereador Walter Hayashi; e vereador Júnior. Não foi? Votou a favor do projeto? São oito. E aí eu quero saber cadê os outros vereadores que também não estão presentes. Não estão presentes. Isso diretamente me afeta. Não estão presentes e eu queria saber. Então, cadê a votação dos outros vereadores?”

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 385/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11967/2022, de autoria do Poder Executivo, incluso na pauta, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o Processo 11967/2022.... Vereadora, já deu o tempo da senhora. Já deu o tempo. Vereadora, já deu o tempo. Vereadora, já deu o tempo da senhora, vereadora. Em votação o Processo nº 11967/2022 – Projeto de Lei 385/2022, de autoria do Poder Executivo. Informo os senhores vereadores que este processo se encontra em prazo de emenda. Consulto os nobres vereadores se abrem mão do prazo de emenda. Sem manifestação. Então, o processo está em condição de votação. Em votação o Processo nº 11967/2022 – Projeto de Lei 385/2022, de autoria do Poder Executivo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

Em exame proposituras em tramitação ordinária para apreciação em turno único.

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 361/2018 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9344/2018, de autoria do vereador Roberto do Eleven, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Ação Sustentável, no Município de São José dos Campos.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 9344/2018 – Projeto de Lei 361/2018, de autoria do vereador Roberto do Eleven. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

37

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 619/2021 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12981/2021, de autoria do vereador Marcelo Garcia, que institui no Calendário Oficial do Município de São José dos Campos o dia 15 de novembro como o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 12981/2021 – Projeto de Lei nº 619/2021, de autoria do vereador Marcelo Garcia, inscrito para falar no processo.”

Ocupa a tribuna o vereador Marcelo Garcia.....

.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

38

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, o vereador MARCELO GARCIA:- “Obrigado, senhor presidente! Cumprimento a todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, aqueles que estão aqui no Plenário, os nobres vereadores! Venho falar do presente projeto de lei, que visa, sobretudo, homenagear e reconhecer a valorosa contribuição da Igreja do Evangelho Quadrangular na sociedade de São José dos Campos. Quero falar, então, dessa preciosa igreja. Eu que sou pastor dessa igreja já há mais de 20 anos ali no bairro do Jardim Oriente, minha história com a minha família está ali. E quero dizer que esta igreja vem produzindo e contribuindo com a cidade e com a sociedade, resgatando aqueles que estão perdidos, aqueles que estão caídos, precisando de uma palavra de conforto, uma palavra amiga. E para pedir a aprovação desse projeto, quero aqui cumprimentar todos os pastores e pastoras, que estão fazendo um excelente trabalho na Igreja do Evangelho Quadrangular por toda cidade. Nós somos aí mais de 40 igrejas e congregações. Portanto, também não posso deixar de pedir a aprovação desse projeto sem mencionar o reverendo Onésimo Rodrigues de Barros, que esteve nessa cidade por 20 anos, mas também pastoreou por todo Brasil. Chegou a ser vice-presidente nacional desta igreja e deixou um legado por todo o Brasil e principalmente na cidade de São José dos Campos. A Igreja do Evangelho Quadrangular foi fundada em 1922, nos Estados Unidos, e tem pregado o evangelho em mais de 170 países. Em 15 de novembro de 1951, na cidade de São João da Boa Vista, o reverendo americano Aroldo Williams começou essa que é hoje a maior igreja unida do nosso país, com milhões de membros em todos os Estados. No Brasil, a Igreja do Evangelho Quadrangular é formada por homens e mulheres que têm dedicado suas vidas para ajudar pessoas e anunciar o evangelho de Jesus Cristo que Salva, Batiza com o Espírito Santo, Cura e Um Dia Voltará para buscar a sua igreja. Importante ressaltar que, somente em São José dos Campos, conforme já foi dito, com mais ou menos aí 50 Igrejas do Evangelho Quadrangular, focadas no bem-estar espiritual e social dos cidadãos, com mensagens bíblicas, que transformam e motivam cada indivíduo e conseqüentemente seus familiares. Crer no evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo significa famílias restauradas, jovens livres das drogas, de forma preventiva e também por recuperação, significa chefes de famílias livres do álcool e capazes de orientar, proteger e suprir sua família, seus filhos. Assim, diante dos benefícios que a Igreja do Evangelho Quadrangular tem gerado à sociedade joseense, se espera a aprovação do presente projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências. Obrigado, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo os senhores

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

39

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

vereadores que o processo possui uma emenda. Em votação a Emenda nº 1. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade. A emenda, aprovada por unanimidade”

Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, em tempo, eu solicito a inclusão para leitura do Processo nº 12229/2022 – Projeto de Lei 391/2022, de autoria do Poder Executivo.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 391/2022 constante do Processo nº 12229/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 22 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que “Consolida a legislação municipal sobre assistência social”, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA:- “Senhor presidente, eu queria pedir um minuto de silêncio para a criança Maria Luiza da Silva Brito, filha da Antônia, lá do Galo Branco, uma menina que sempre teve problema de saúde. Queria deixar aqui minhas... meus sentimentos para a mãe, que a mãe lutou muito, muito, muito por essa criança. E falar para a Antônia: ‘Eu sei, Antônia, que está doendo muito, mas fique na paz porque tudo que estava ao seu

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

40

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

alcance, você fez'. Então, fique na paz, que a sua missão com relação à Luiza foi muito cumprida. Foi cumprida e muito bem cumprida. Um beijo no seu coração, minha querida.”
O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço... Com a palavra a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Para pedir um minuto de silêncio para Maria Cândida da Silva, a mãe do Cláudio, que vem aqui toda terça, quinta, vender os lanches. Infelizmente, hoje ela se foi. Então, as nossas homenagens à Dona Maria Cândida da Silva.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço ao vereador Marcelo Garcia que faça a leitura do processo.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Processo nº 12229/2022 – Projeto de Lei nº 391/2022, autoria do Poder Executivo, altera o artigo 22 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que ‘Consolida a legislação municipal sobre assistência social’, e dá outras providências. Comissões: Justiça e Promoção Social – Rito Urgente – Término do prazo para emendas: 15/12/2022.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Peço... vou pedir um minuto de silêncio. Peço para a nossa assessoria ali, de Comunicação, a foto do Seu Antônio Agostinho Celso da Cruz, que faleceu no dia de ontem. Ele era um grande lutador da GM, ali. Ele foi dos 33 da GM, esteve lá, mora ali na região Sul. A esposa dele, Dona Cecília, os filhos (Leandro, Rodolfo, Eulália e Renato). E a Irismar, que é uma sobrinha dele, que ajudou agora a cuidar dele nos últimos período. Então, o nosso um minuto de silêncio, as nossas homenagens da Câmara Municipal a esse grande guerreiro, na luta, na defesa dos trabalhadores, apoiador do Lula. Estava feliz. Estava com Alzheimer, mas gostava das músicas do Lula. Então, lá no velório estive com o filho dele, que nos relatou isso. Então, a nossa homenagem desta Casa a Agostinho Celso da Cruz.”

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 165/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 4817/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o cadastro municipal de violência doméstica (CMVD) no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 4817/2022 – Projeto de Lei 165/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

41

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 207/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5995/2022, de autoria da vereadora Amélia Naomi, que denomina a área descrita como Sistema de Lazer 2, entre as Ruas 05, 06 e 09 e avenida 01, do loteamento Vila Amélia, de Praça Suzy de Souza.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 5995/2022 – Projeto de Lei 207/2022, de autoria da vereadora Amélia Naomi, inscrita para falar no processo.”

Ocupa a tribuna a vereadora Amélia Naomi.-----

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

42

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, a vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Por favor!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “A nossa homenagem à Suzy de Souza, uma servidora, ela era funcionária contratada da Prefeitura Municipal, agente de saúde, né? Então, vamos lá! Por favor! As fotos. Como ela era linda! Por favor!”

Nesse momento, passou-se à exibição de um vídeo.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Próximo! Próximo!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Esta foto foi quando eu protocolei o projeto aqui na Casa. Eu quero, inclusive, registrar que... deve ter outra foto, mas pela pressa, mas fiz o protocolo junto com o Fabrício Correia, né? Ele que me sugeriu a data, foi na semana inclusive que nós tivemos a passeata em São Paulo e fizemos a inclusão desse projeto. Vivemos num momento de grande intolerância, incentivado pelas ações de um governo que insiste em propagar o ódio e estimular a violência de gênero no Brasil. Isso nos motiva ainda mais a homenagear a memória de uma cidadã que foi assassinada por defender a essência. Por favor, Dona Olívia. Ela inclusive está aqui. Um vídeo que ela fez.”

Nesse momento, passou-se à exibição de um vídeo.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Está aqui a Dona Maria Olívia. Próximo! Aqui a Dona Maria Olívia, acompanhando.”

Nesse momento, passou-se à exibição de um vídeo.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “É. Hoje, é o dia da justiça. E no sábado, dia 10, celebraremos o Dia Internacional dos Direitos Humanos. São datas representativas para reforçar a luta contra a violência de gênero e a violação dos direitos humanos contra o transfeminicídio. Eu, quero aqui.... Pode passar, por favor! Pode passar!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “A nova versão... Quero colocar aqui, a nova versão da tradicional bandeira com as cores do arco-íris, que foi lançada no dia 27, na Parada de Orgulho Gay LGBTQIA+, de Copacabana. O símbolo passa a incluir as cores trans, intersexo e a luta antirracista. É a nova bandeira da LGBTQI. E eu queria – a próxima! – agradecer aqui toda a equipe da vereadora Dulce Rita, que vou dar aqui os minutos para ela, mas também ao Fabrício Correia pela colaboração, pela sugestão. Quem me fez foi o Fabrício. Mas aqui também o assessor da Dulce. Por favor, levante aí. Quero que levante. Rodrigo, que ajudou, que trabalhou. Porque para esse projeto ser votado com o nome da

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

43

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Suzy, precisava de várias pessoas testemunhar. Faz parte do processo desta homenagem. Então, o Rodrigo foi, conseguiu várias... vários depoimentos, com assinatura. Cedo a palavra à vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA, em aparte:- “Rezar por essa homenagem, porque fundamentalmente o grande lema é que todas as vidas importam, né? E aqui, com a presença da Dona Olívia aqui, a mãe da Suzy, que eu tive o prazer de conhecê-la, vi já ela trabalhando como agente comunitária de saúde. Queridíssima pela comunidade, muito amorosa com todos, muito educada, muito fina no trato com as pessoas. E sempre muito prestes a ajudar as pessoas. E para que... desculpe, você já falou... para que acontecesse esse projeto hoje, nós temos que agradecer a Fran, porque ela reconheceu o nome social. E a Fran, e quem mais que ajudou a gente aqui? Agradecer a Ieda Verônica do Nascimento, que também fez o reconhecimento do nome social da Suzy; a Celina Caetano Cavalari. E quem mais? Bom, todas essas...”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Francineide. Francineide ajudou bastante.”

A vereadora DULCE RITA:- “A Francineide. E elas se dispuseram a fazer esse reconhecimento aqui na Casa para a gente poder fazer essa homenagem. E falar para a Dona Olívia que a senhora não perdeu uma filha não, a senhora ganhou uma estrela no céu, porque ela nasceu para ser estrela. Infelizmente, aconteceu essas coisas aí. E parabenizar, que nós temos que valorizar as pessoas. Temos que respeitar as pessoas, porque todas as vidas importam e muito.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Cedo a palavra ao vereador José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, em aparte:- “Parabéns, Amélia, pela homenagem à Suzy, uma servidora, uma agente de endemia, uma servidora pública aqui da nossa cidade, que trabalhou pela nossa cidade. A mãe, Olívia, que Deus abençoe a senhora. Com certeza ela está no céu, está intercedendo por nós e está nessa luta com a gente aí lá do céu, pelos servidores. Ela foi uma guerreira aí dessa classe e com certeza Deus está abençoando ela e a senhora, viu? Parabéns, Amélia, pela linda homenagem, viu?”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “É a primeira praça no Brasil, porque tem nome de ruas com nome social, mas praça é a primeira. Então, quero aqui pedir aprovação desse projeto para que a gente, no dia dos direitos humanos, a gente possa dizer: nós fizemos o nosso papel na luta contra a discriminação, contra a homofobia. Obrigada!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo aos senhores vereadores que o processo possui uma emenda. Em votação a emenda. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

44

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Emenda aprovada por unanimidade.”

Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.:- “Senhor presidente, quero agradecer o voto de todos os vereadores, porque esse voto por unanimidade é muito importante na luta pelos direitos humanos, na luta contra a homofobia. Obrigada a todos!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, em tempo, gostaria de pedir... cometi um erro aqui hoje, de encaminhamento. Então, eu solicito de Vossa Excelência, a anulação do Processo – que foi votado – 4817/2022 – Projeto de Lei nº 165/2022. Além da anulação da votação, o adiamento por uma sessão deste processo.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Portanto, votação anulada por unanimidade e o projeto está adiado, também, por uma sessão.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de anulação da votação e adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 165/2022 constante do Processo nº 4817/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o cadastro municipal de violência doméstica (CMVD) no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 283/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

45

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

8136/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio, que dispõe sobre a instituição do Outubro Rett, mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett no Município.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 8136/2022 – Projeto de Lei 283/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio – vai falar? –, inscrito para falar no processo.”

Ocupa a tribuna o vereador Dr. José Cláudio.....

.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

46

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, o vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, presidente! Só para... a primeira imagem aí, por favor, Betão! Próximo! É essa.”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Só para reforçar para vocês o pedido nesse projeto. É um projeto do Outubro Roxo, da Síndrome de Rett, da conscientização dessa doença. Aqui na Casa, a Dulce, o Petiti e o Marcão fazem um trabalho muito interessante, muito bonito do autismo. Tem a Frente Parlamentar do autismo. E a Síndrome de Rett é uma síndrome muito parecida com autismo, mais grave, com mais sequelas. Então, é muito importante nós aprovarmos esse projeto para que nós possamos ajudar essas famílias, conscientizando, fazendo ações e mostrando para a população o que é a Síndrome de Rett. Próximo! Já falei da perda da fala, do controle da musculatura. Próximo! Existe essa associação – Abre-te – e aqui em São José dos Campos existe pessoas ligadas à essa associação, que faz um trabalho muito importante com a Síndrome de Rett. Próximo! Então, está aí o projeto. Queria agradecer vocês e pedir o apoio de todos os colegas. Muito obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo aos senhores vereadores que o processo possui uma emenda. Em votação a Emenda nº 1. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Emenda aprovada por unanimidade.”

Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 305/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8836/2022, de autoria do vereador Roberto do Eleven, que denomina a Viela Três, localizada no Loteamento Santa Maria I, de Viela Josefa Soares de Lima.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 8836/2022 – Projeto de Lei 305/2022, de autoria do vereador Roberto do Eleven. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

47

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10366/2022, de autoria do vereador Zé Luís, que concede a Medalha Mérito Legislativo à Associação Cristã de Moços – ACM São José dos Campos.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 10366/2022 – Projeto de Decreto Legislativo 45/2022, de autoria do vereador Zé Luís. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10469/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio, da vereadora Dulce Rita, do vereador Júnior da Farmácia, do vereador Robertinho da Padaria e do vereador Zé Luís, que concede o título de Cidadão Joseense ao padre Antônio Maria.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 10469/2022 – Projeto de Decreto Legislativo 46/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio e também da vereadora Dulce Rita, Júnior da Farmácia, Robertinho da Padaria e Zé Luís. Vai falar? Inscrito para falar no processo, vereador Dr. José Cláudio.”

Ocupa a tribuna o vereador Dr. José Cláudio.....
.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

48

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

Na tribuna, o vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, presidente! Importante destacar que nesse projeto estão presentes, junto comigo, a Dulce Rita, o Júnior da Farmácia, Robertinho da Padaria, o Zé Luís. Padre Antônio Maria, está aí a imagem, ele recebe esse título.”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Se Deus abençoar, nós vamos aprovar esse título. Quem é o padre Antônio Maria? Nosso homenageado, padre Antônio Maria, nasceu no Rio de Janeiro, no dia 17 de agosto de 1945. Padre Antônio foi sempre um menino religioso, mas não pensava em ser padre. Quando alguém lhe perguntava o que seria quando crescesse dizia: ‘Vou ser cantor’. Mas quis Deus que ele seguisse outro caminho e em 25 de setembro de 1976 foi ordenado sacerdote em São Paulo. Após a ordenação foi transferido para Portugal onde trabalhou por quatro anos. Quando ele me contou a história dele em Portugal, que eu estive no Mosteiro lá em Jacareí, ele se emocionou e chorou das lembranças que ele teve em Portugal. Ao retornar ao Brasil, em 1981, assumiu a Reitoria do Santuário da Mãe Três Vezes Admirável, onde permaneceu também por quatro anos. Nessa oportunidade começou a dedicar-se às crianças. No desenvolvimento da sua obra religiosa, o padre Antônio Maria participou da criação da Congregação das Filhas de Maria, em Minas Gerais, do Convento em Jacareí, onde ficam as Irmãs Contemplativas. O homenageado sempre teve sua vida voltada para a prestação de serviços relevantes à comunidade católicas do Vale do Paraíba, principalmente em São José dos Campos, onde participa com frequência de eventos levando sua palavra, oração e música, a Obra Assistencial Magnífica, no bairro do Putim. Lá, atende a comunidade em eventos religiosos junto à comunidade. Nas vezes em que o padre Antônio Maria esteve com o Papa Francisco, foi animado por ele a continuar sua missão. O padre Antônio Maria já percorreu todo o nosso Brasil levando, pelo canto, a palavra de Jesus. Zé Luís, vereador, a palavra é sua.”

O vereador ZÉ LUÍS, em aparte:- “Vereador José Cláudio, primeiro eu gostaria de agradecer o convite que Vossa Excelência fez para participar desse processo. É uma pessoa extremamente conhecida não só na comunidade católica, mas diria na comunidade cristã. Uma pessoa que também é... apoia muito a questão da música, da liturgia, nas nossas comunidades, mas com certeza a sua grande referência é o trabalho social. Eu diria que todo esse esforço que ele faz no dia a dia tem a ver com suas obras sociais. Toda ação que ele faz visa sempre angariar recursos também para ajudar essas obras sociais. É um grande servo de Deus, uma grande pessoa. Eu tenho certeza que é

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

49

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

importantíssimo esse título a ele porque eu conheço várias pessoas na nossa diocese, na nossa cidade São José dos Campos, que já foram atendidas por ele, já teve experiências espirituais com ele, inclusive em celebrações que ele fez aqui na nossa cidade. Então, parabéns e, logicamente, posso dizer aqui, o PSD votará também favorável a esse processo.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, Zé! Zé, eu tive oportunidade, junto com alguns assessores, de conhecer o Mosteiro, estive lá em Jacareí. Rapaz, que simplicidade que ele vive. O padre Antônio Maria, o tamanho dele, acho que nem ele tem noção, que ele veio conversar comigo, ele começou a chorar. Eu falei: ‘Padre, eu que tenho que chorar de estar perto do senhor, um homem de Deus, que transmite tanto Deus para a gente’. Uma bondade, tantas pessoas... ele tem lá 17 pessoas que moram lá no Mosteiro com ele e nós estamos fazendo um trabalho para atender essas pessoas, levar medicamento. Ele vive numa casa bem simples. E esse homem só faz a bondade, só transmite bondade e a palavra de Deus. Dulce, à vontade.”

A vereadora DULCE RITA, em aparte:- “Doutor, que também queria agradecer a oportunidade do senhor ter me dado de fazer a coautoria desse projeto porque eu já conhecia o padre Antônio Maria, já tinha ido no Mosteiro dele. Também já tinha ficado surpresa com a humildade dele, com a austeridade que ele leva a vida, sem pompa. É uma coisa assim, impressionante, como você fala. Pelo tamanho, pelo nome que ele tem, pelo tudo que ele é conhecido no Brasil inteiro e ele naquela humildade. É uma coisa impressionante. E muito preocupado mesmo com as causas sociais. Ele... o lema dele é o próximo mesmo. O amor ao próximo e é uma coisa assim que a gente não está encontrando muito mais em outras religiões. Então, eu agradeço você. E, Antônio Maria, aquele abraço, aquela admiração pelo senhor. O senhor sabe o que eu admiro o senhor.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Juninho.”

O vereador JÚNIOR DA FARMÁCIA, em aparte:- “Boa tarde novamente! Zé, muito obrigado por ter nos permitido participar dessa homenagem a quem tanto faz aí pelo povo, né? Não é um cristão que não faz só para os católicos, mas para o próximo, para a humanidade. É muito bom poder fazer essa homenagem para o padre, né? Toda representatividade que ele tem na igreja católica e para o povo cristão. É muito importante. Fico muito feliz, viu, Zé? Deus sempre proteja você, Deus continue iluminando o padre, que sempre nos traz mensagem próspera para a gente não perder a essência humana e sempre querer ajudar o próximo. Muito obrigado, viu, Zé? Um abraço!”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, Juninho! Eu queria agradecer muito aos

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

50

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

colegas, ao nosso presidente, que está junto comigo nesse projeto, que eu não tenho nenhum problema em dizer que 2022 foi um dos piores anos da minha vida, tanto que eu tomei tombo nesse ano. A gente toma tombo e levanta, perdi meu irmão, problemas com alguns amigos, que traíram a amizade da gente. E terminar o ano, há alguns dias do Natal, dando um título de Cidadão Joseense para um padre, padre Antônio Maria, um homem de Deus e no mesmo dia a gente aprovando também a Síndrome de Rett, é um presente para mim de Natal, um presente de Deus. Se Deus abençoar meus colegas vão fazer esse pedido. E eu peço a Deus que dê força para todos nós, vereadores, para todos os servidores da Casa. Que a gente tenha um 2023 aí iluminado por Deus. Que o padre Antônio traga bençãos, que os pastores tragam bençãos para nós, porque a vida é difícil, mas com força a gente luta, a gente vence. Agradecer em especial o Zé Luís hoje. O Zé hoje me deu um presentão, viu, Zé? Obrigado mesmo por batalhar por mim. Você é um cara de Deus. Por isso que o padre Antônio está aí e você está nesse projeto, porque você é um cara de Deus. Presidente, obrigado! Obrigado mesmo, viu? A Érica, todo mundo aí que deu uma força. E eu peço a todos aí que possa votar nesse título. Muito obrigado mesmo!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 343/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10498/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Academia da Saúde do Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 10498/2022 – Projeto de Lei 343/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

51

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		08.12.2022

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 344/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10500/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia, que autoriza o Poder Executivo contratar profissionais de Educação Física para atuar na Secretaria da Saúde para promoção da saúde, qualidade de vida e reabilitação em programas da secretaria da saúde conforme Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 10500/2022 – Projeto de Lei 344/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCELO GARCIA:- “Nenhum voto contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

Às 19h37min encerrou-se o processo de votação.

Passou-se ao horário destinado ao **Grande Expediente.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Então, portanto, deixando registrado: o vereador José Luís e o vereador Dr. José Cláudio abriram mão, então, da fala do Grande Expediente. Então, passaremos agora a um minuto de silêncio, a pedido da vereadora Dulce Rita e da vereadora Amélia Naomi, pelo passamento da Maria Luiza da Silva Brito, Maria Cândida da Silva e Antônio Agostinho Celso da Cruz.”

A seguir, os presentes, em pé, procedem a um minuto de silêncio em homenagem póstuma à memória de Maria Luiza da Silva Brito, da senhora Maria Cândida da Silva e do senhor Antônio Agostinho Celso da Cruz.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.”

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que se deu às 19h39min.-.-

.....

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

